



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 077 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **MARIO BORGES MONTEIRO**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada **MARIA NAZARETH NEVES MONTEIRO** que ocupava o cargo de **PROFESSOR III-MIIF**, com a matrícula nº 2.870, falecida em 09.09.2024, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.656,88 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis. Em razão do acúmulo de benefícios e de acordo com os dispositivos legais vigentes, os proventos serão fixados no valor de **R\$ 2.158,92 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **09.09.2024**.

Ref.: Processo nº 2024/09/363.

NILÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL